



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 41/2023-2

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL** E DE OUTRO A EMPRESA **DLM TRANSPORTES LTDA** NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133 DE 2021, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, com sede da Prefeitura à Rua Angelo Toazza, 600, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.781/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DLM TRANSPORTES LTDA** com sede à Estrada São José, S/N/, São Bernardino - SC, CEP 89.982-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.456.324/0001-38, neste ato representada por seu representante legal Daniel Linck, CPF nº 064.XXX.XXX-42, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 157/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, homologado em 08/05/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133 DE 2021 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato e seus aditivos, por 12 (doze) meses, sendo de 08 de maio de 2024 à 07 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, não havendo qualquer acréscimo no valor contratual.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTIAGO DO SUL, 02/05/2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CONTRATADA
DLM TRANSPORTES LTDA

JONATAN WALKER
Advogado
OAB/SC 42217

Clesiana Ferrari Comachio
Gestor do Contrato

Marcia Trevisol Pereira
Fiscal